

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL**  
**2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**  
**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)**  
**3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br**  
**EDITAL DE LEILÃO**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER** a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site [www.mariacliceleiloes.com.br](http://www.mariacliceleiloes.com.br), a saber:

**DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL:** 1ª Praça: 06/11/2023 às 14h00

2ª Praça: 16/11/2023 às 14h00

AUTOS: 0022368-21.2020.8.16.0021

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial.

EXEQUENTE(S): Condomínio Riviera Acre- CNPJ: 32.769.413/0001-21

EXECUTADO(S): PAMELA DOS SANTOS SILVA- CPF: 105.412.609-79

**BEM(NS):** Imóvel Apartamento n. 106, do Bloco n. 6, do Condomínio Riviera Acre, localizado na Rua Apolônia Vedana, n° 2149, pavimento térreo; tem a área total de 52,9046m<sup>2</sup>, dos quais 45,1172m<sup>2</sup> de área construída privativa e 7,7874m<sup>2</sup> de área construída de uso comum, bem como 10,8000m<sup>2</sup> de garagem descoberta na área comum de divisão não proporcional e 24,8470m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional (passeios, jardins e lazer), correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,5072% ou 49,2736m<sup>2</sup>, perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 88,5516m<sup>2</sup>; confronta-se: ao norte com o estacionamento do Bloco n. 6, ao sul com a circulação (hall), ao leste com o acesso ao bloco, e ao oeste com o apartamento n: 108; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 5, localizada no estacionamento do Bloco n.6; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n.2, com área de 9.715,20m<sup>2</sup>, da quadra n. 22, do Loteamento Residencial Riviera, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca. Imóvel com matrícula registrada sob n° 62.033 do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 1.424,36 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), a ser atualizado monetariamente até a data do leilão.

**ÔNUS:** Penhora nos presentes autos. Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal com saldo devedor no valor de R\$73.080,79 (setenta e três mil, oitenta reais e setenta e nove centavos) atualizado até a data de 21/06/2023.

**DEPOSITÁRIO:** Executada.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Apolônia Vedana, n° 2149, Floresta, Cascavel-PR.

**CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6ML 69D5H M3ARB AD7JK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6PT PYH3L Z2CKY 7ASBR

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 05 de setembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, que digitei e o juiz que subscreve.

  
VALMIR ZAIAS COSECHEN  
Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E  
FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PR

RUI BOFF  
Matrícula 14860  
FONE: (45) 3382-5068  
CEP 85.804-280 - CASCAVEL - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6ML 69D5H M3ARB AD7JK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PT PYH3L Z2CKY 7ASBR